



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br



DECRETO Nº 50 DE 07 DE JULHO DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando o disposto na Lei nº 1626 de 07 de Julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0210.3124	Equipamentos Diversos para o PSF	44905202	641	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 5 / 7 / 2008

Valdionor Silva Soares
PRESIDENTE